



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se extraordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos) os seguintes Vereadores: Fabio Antonio Oliveira de Almeida - Presidente; Anderson Gomes da Silva - Vice-Presidente; José Cleberson Barreto Machado - Segundo Secretário; Terezinha Conceição do Amor Divino; Luciano Dias Cunha; Francisco Roque Santana; José Mário Souza Santana; Elisa Paixão do Nascimento, Balbino Lopes Santana e Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira; ausência justificada do Vereador André Sena de Almeida. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Fábio Antonio Oliveira de Almeida, declarou aberta a presente sessão, convidou todos a se posicionarem de pé para entoar o Hino do Município, logo após colocou em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, ficando aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente justificou a falta do vereador André Sena e autorizou a leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e do Projeto de Lei Nº 020/2025, que dispõe sobre a criação e instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de autoria do Poder Executivo; logo após colocou-os em discussão; usou da fala a **Vereadora Elisa da Paixão**, registrou a importância do projeto, disse que não consegue entender estes conselhos estarem desativados há dez anos, chamou atenção de que dois deles já existem a lei e que hoje graças ao Presidente Lula, se trabalha resgatando políticas públicas para as mulheres coisa que o ex-presidente não fazia; o **Vereador Francisco Roque**, disse que a lei existe, mas se não provocar não será cumprida, perguntou porque as vereadoras não cobraram durante este período, que hoje esta saindo da gaveta, porque a prefeita se preocupa com as mulheres; o **Vereador Mário** Santana, registrou a importância do projeto e parabenizou a prefeita pela iniciativa; o **Vereador Balbino Lopes**, disse que os dez que a vereadora falou que os conselhos ficaram parados, os dois anos foram do governo anterior; a **Vereadora Terezinha Conceição**, registrou a importância da atuação dos conselhos para o fortalecimento da população, lembrando que alguns programas de políticas públicas, só são liberados se os mesmos estiverem ativos, lembrou que devido a ação do requerimento de sua autoria aprovado nesta casa, após o prazo de resposta ter ultrapassado, já pensando em acionar o Ministério Público, hoje veio pra ser aprovado os conselhos, por isso vota favorável; o **Vereador Anderson Gomes**, parabenizou a prefeita Manuela e a secretaria Lainara, pela dedicação as causas das mulheres, sem pressão de ninguém durante estes dez meses de governo, afirmando que será o primeiro de muitos projetos como este; em questão de ordem a **Vereadora Elisa**, afirmou que

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

oito anos os conselhos ficaram desativados, disse ao Vereador Francisco que a responsabilidade de colocar os conselhos para funcionar é do executivo, seu papel é legislar, sempre cobrou mais não foi ouvida, ate porque não atrapalha a gestão, estar aqui para ajudar; após comentários o Senhor Presidente colocou em individualmente em votação o Parecer das comissões e o Projeto de Lei 20/2025, ficando aprovados por unanimidade. Ato contínuo autorizou leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e do Projeto de Lei Nº 021/2025, que dispõe a criação e instituição do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQ+ (CMDPLGBT+), de autoria do Poder Executivo; e colocou em discussão, após comentários favoráveis do vereador **José Maro Souza Santana**, colocou em votação o Parecer e o referido Projeto de Lei 21/2025, ficando aprovados por unanimidade; em seguida autorizou leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e do Projeto de Lei Nº 022/2025, que altera a lei Municipal Nº 675/2020 de 23 de dezembro de 2020, de autoria do Poder Executivo; o **Vereador Edgar Henrique**, registrou a importância do conselho e parabenizou a gestão e a secretaria Lainara pela retomada dos mesmos, chamou atenção de que o poder público precisa caminhar com os diferentes segmentos da sociedade, porque vivemos em país plural, independente daquilo que acredita, tem que ter uma visão coletiva, para que os direitos sociais alcancem a todos. O **Vereador Anderson Gomes**, comentou sobre a importância do projeto, sugeriu que a secretaria de uma atenção maior a comunidade cigana e que os campeonatos precisam seguir tanto na zona rural quanto na sede; o **Vereador Mario Santana**, registrou seu apoio e disse que os ciganos também precisam ser vistos nos conselhos; a **Vereadora Terezinha (Ane do Sindicato)**, disse quanto a representatividade de ciganos no conselhos deveria apresentar uma emenda durante o debate, de igual forma no esporte para que contemple os jogadores; O **Vereador Balbino Lopes**, relatou que a preocupação da gestão, através da secretaria de politicas especiais é nítida, inclusive o apoio necessário a comunidade cigana, a exemplo há quatro ciganos funcionários da prefeitura, os quais cumprem com suas obrigações; o **vereador Anderson**, esclareceu que não apresentou emendas, porque a gestão tem dado atenção a comunidade cigana, sua intenção e acompanhar mais na questão da educação, que deixam de frequentar a escola muito cedo, principalmente as mulheres; o **Vereador Edgar Henrique**, disse que entende a intenção dos colegas que o antecederam, lembrando que existe um cultura cigana, precisa ouvi-los e a partir da visão do próprio povo, sentar e construir algo, porque o que pode ser ruim pra nos, é bom pra eles; após discussões o Senhor Presidente colocou individualmente em



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

votação o Parecer e o Projeto de Lei 22/2025, ficando aprovados por unanimidade. Continuando autorizou a leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e do Projeto de Lei Nº 023/2025, que dispõe a criação e instituição do Conselho Municipal da Juventude de autoria do Poder Executivo; em seguida colocou em discussão, usou da fala o **Vereador Mário Santana**, disse que a proposta é de grande importância, porque abraça a juventude e desperta a raiz do progresso; o vereador **Luciano Cunha**, destacou que este é um dos projetos mais importantes, sem desprezecer os demais, pois acredita que a juventude precisa ocupar a mente, diante da vulnerabilidade dos jovens, especialmente em relação às drogas, acredita que com o funcionamento do conselho oferecerá oportunidades para que construam um futuro brilhante; a **Vereadora Terezinha (Ane do Sindicato)**, comentou sobre a finalidade do conselho e a importância de ouvir as inquietações da juventude, para que sejam atendidas as demandas através de políticas públicas, que seu mandato e dos colegas abraça estas questões, jamais votará contra, porque é uma inquietação também de seu mandato; após comentários, o Senhor Presidente, colocou individualmente em votação o Parecer e o referido Projeto de lei 23/2025, ficando aprovado por unanimidade. Em seguida autorizou leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e do Projeto de Lei Nº 024/2025, que dispõe a criação e instituição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, de autoria do Poder Executivo; a **vereadora Elisa Paixão**, relatou que há oito anos e dez meses esse conselho está desativado, foi criado pela lei 471/2013, extinto por este governo, assim como a SEPRMI, que sente na pele as atitudes racistas, porém sabe se defender, citou o Jogador de futebol PV do Nacional que foi vítima de racismo e ao se defender, recebeu uma punição maior do que a do agressor, sugeriu que se altere e inclua as religiões cristãs, registrou seu voto favorável e desejou que este conselho de fato atue, colocou seu mandato a disposição e registrou a presença do Professor Borges que fez parte da SEPRMI; o **Vereador Mário Santana**, ressaltou que é uma matéria muito importante e registrou seu voto favorável; a **Vereadora Terezinha Conceição**, disse que o Conselho é na verdade uma recriação, porque o já existia só não estava ativo, enfatizou que se o artigo 2º realmente acontecer já se sente contemplada, que só quem é preto sabe o que passa, que ela e sua mãe já passaram por diversas situações por serem pretas e enfatizou quanto a diferença salarial; o vereador **Balbino Lopes**, disse que a SEPRMI existia mas, não tinha dinheiro o secretario não tinha como fazer nada, que este conselho vai englobar tudo e valorizar as pessoas, que o importante é criar, investir e



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

funcionar; o **Vereador Luciano Cunha**, concordou com a fala do vereador Balbino, destacando que o secretario que era o Professor Borges, não tinha como fazer nada, inclusive foi exonerado sem nem ao menos saber; o **Vereador Edgar Henrique**, destacou a importância de compreender corretamente os projetos, esclarecendo que não se trata da criação de uma nova secretaria, mas da implementação de conselhos, defendeu o retorno da SEPROMI, porém com orçamento próprio, como instrumento essencial para garantir os direitos e atender às especificidades do povo negro, ressaltou que os negros foram historicamente escravizados para gerar riqueza aos brancos, mas que é fundamental que o povo preto reconheça sua identidade, enfrente a realidade e lute por seu espaço com dignidade, compartilhou sua trajetória de superação como reflexo da luta de muitos negros e afirmou que o Brasil é um país plural, onde não se deve depender apenas de cotas, mas buscar igualdade real no acesso aos direitos. o **Vereador Anderson Gomes**, agradeceu a prefeita e a secretaria, pela criação do conselho, que a população de Governador Mangabeira dá a resposta e não se deixa abater diante das adversidades, todos se valorizam independente de cor, que a população já elegeram prefeitos, vereadores, presidentes brancos e negros; a **Vereadora Elisa Paixão**, enfatizou que Professor Borges ficou cinco anos a frente da SEPROMI, foi extinta porque quem estava a frente da gestão não tinha interesse, hoje tem apenas um departamento e isso não é suficiente para atender a demanda, não se pode apagar a história, defendeu que o retorno da pasta é de fundamental importância, citou o discurso da atriz Taís Araújo falando sobre o racismo, disse que ela sabe chegar e sair seja onde for, ocupar os espaços que quiser, mas a população precisa se posicionar, ter instrução e ousadia para ocupar seus espaços, diz que se sente representante do povo e se chateia quando ver um negro não se reconhecendo como tal e fica de um lado para o outro se resumindo aos caprichos dos outros; o **Vereador Balbino Santana** disse que a SEPROMI não tinha autonomia para funcionar e hoje está se criando o Conselho, para favorecer o povo negro, relatou que foi discriminado pela Vereadora Elisa quando chegou nesta Casa só porque veio de baixo; o **Vereador Anderson Gomes**, citou alguns programas da gestão anterior como: mais visão, mais sorriso e distribuição de enxovais, os quais deram certo e esse governo vem dando continuidade para valorizar o povo; a **Vereadora Elisa da Paixão**, sugeriu que as pessoas comprem o livro “Letramento Racial” para que aprendam a não distorcer as coisas, pois está se tratando é sobre conselho, programas sociais não tem nada a ver com reparação social, relatou que não diminuiu o Vereador Balbino, disse apenas que o mesmo era suplente e não foi eleito pelo voto do povo, mas se o mesmo se sentiu diminuído, precisa buscar um tratamento, pois não se sente diminuída com as falas direcionadas a sua pessoa,

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
"O Poder do Povo"

precisam entender que a matéria está falando sobre empoderamento, o resto é falácia; o **Vereador Balbino**, salientou que a Vereadora está discriminando-o dizendo que ele é pau mandado e isto não é verdade, esclareceu que tem mandato sim, faz parte de um grupo que transformou Governador Mangabeira e que a vereadora não aceita isso, pediu que a mesma se respeitasse e respeitasse a ele também; a Vereadora **Elisa Paixão**, pediu que o vereador abaixasse o dedo para lhe dirigir a palavra. Após discussões o Senhor Presidente colocou individualmente em votação o parecer das comissões e o Projeto de Lei 24/2025, ficando aprovados por unanimidade. Finalizando o Senhor Presidente, chamou atenção dos colegas para que nos próximos projetos busquem discutir a pauta, não tirem o foco da matéria, registrou a importância dos projetos aprovados na presente data, agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar a presente ata, após leitura pelos senhores vereadores, segue para aprovação no Plenário e posteriormente assinada por mim Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões 23 de outubro de 2025.

Fabio Antônio Oliveira de Almeida - Presidente;
Anderson Gomes da Silva - Vice-Presidente;
Luciano Dias Cunha - Primeiro Secretário;
José Cleberson Barreto Machado - Segundo Secretário;
André Sena de Almeida;
Elisa Paixão do Nascimento;
Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira;
Francisco Roque Santana;
Balbino Lopes Santana;
Terezinha Conceição do Amor Divino;
José Mário Souza Santana.